



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

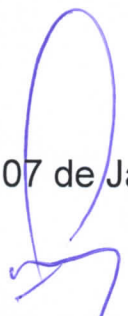
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Nº. 008/2017/PMO/SEMPOF, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2017 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria na área contábil, financeira e contabilidade pública, para a Prefeitura Municipal de Óbidos (SEDE), Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDES, durante o exercício de 2017, a ser formalizada com a empresa **A & M CONTABILIDADE EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ nº 11.745.629/0001-87, com sede à Travessa Curuzú, nº 2303, Apto. 902, CEP. 66.085-823 – Belém/PA, mediante contrato administrativo, no valor global de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Óbidos (PA), 07 de Janeiro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos